

EDITAL PARA ELEIÇÃO DE COORDENADOR(A) E VICE-COORDENADOR(A) DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - *Campus* São João del-Rei

Edital 27/2024

I – DO OBJETIVO

Art. 1º - O presente documento tem como objetivo regulamentar a escolha de Coordenador(a) e vice-coordenador(a) do curso Técnico em Enfermagem, ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – *Campus* São João del-Rei, respeitando o que determina o Art. 115 do Regulamento Acadêmico de Cursos Técnicos de Nível Médio (RAT).

Art. 2º – A votação será realizada de forma eletrônica, via Sistema Helios Voting.

Art. 3º – O processo de consulta aos docentes e discentes será coordenado por uma comissão eleitoral que fará o acompanhamento da reunião e o processo de eleição, a qual será formada por, no mínimo, 03 (três) membros, sendo:

- O(a) coordenador(a) do curso em exercício (caso seja candidato, deve indicar outro docente do curso);
- 01 (um) discente representante do colegiado do curso, indicado pelo(a) coordenador(a) do curso;
- 01 (um) servidor(a) técnico-administrativo, lotado(a) na Coordenação de Ensino, indicado pelo(a) Coordenador(a) do referido setor.

II – DOS CANDIDATOS

Art. 4º - Poderão concorrer à vaga de Coordenador(a) e Vice-coordenador(a) os(as) docentes que atendam aos seguintes quesitos:

- I. Ser docente (que leciona no curso) com formação em área correspondente às finalidades e aos objetivos do curso;
- II. Ser servidor docente efetivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais e estar em efetivo exercício;
- III. Pertencer ao quadro de servidores do Campus ao qual pleiteia a Coordenação de Curso;
- IV. Ter ministrado disciplinas no curso nos últimos dois anos.

Art. 5º – A candidatura da chapa será registrada junto à Coordenação Geral de Ensino, por meio do preenchimento do formulário eletrônico, a contar da data de divulgação do presente Edital, conforme art. 6º deste Edital.

§ 1º - A relação de chapas inscritas será divulgada no site do IF Sudeste MG.

§ 2º- Não havendo candidatura, o Coordenador(a) e Vice-coordenador(a) de Curso serão indicados pela Direção-Geral e/ou Direção de Ensino e designado pelo Diretor-Geral do *Campus* por meio de portaria.

III - DAS INSCRIÇÕES

Art. 6º – As inscrições das chapas para as vaga de Coordenador(a) e Vice-coordenador(a) de curso deverão ser realizadas do dia **14/08/2024**, a partir da publicação deste Edital, até o dia **20/08/2024**, por meio do formulário eletrônico disponível no endereço: <https://forms.gle/feHngSwBA1NpAnAHA>

IV - DOS ELEITORES

Art. 7º – Estão habilitados a votar nesta eleição:

- a) Docentes efetivos que ministram ou ministraram disciplinas no curso Técnico em Enfermagem do IF Sudeste MG – *Campus* São João del-Rei, nos últimos dois anos, a contar da data da publicação deste Edital, e que não estejam afastados por qualquer razão na data da votação;
- b) Discentes regularmente matriculados no curso no presente ano letivo (2024).

Parágrafo Único – Os docentes que não correspondem ao descrito na letra “a” do art. 7º, os servidores substitutos ou temporários e os funcionários terceirizados contratados no âmbito do *Campus* São João del-Rei não estão habilitados a votar nesta eleição.

V - DA VOTAÇÃO

Art. 8º – O voto é facultativo aos eleitores habilitados.

Art. 9º – Cada eleitor habilitado terá direito a apenas 01 (um) voto.

Art. 10º – Os votos dos segmentos docentes e discentes terão pesos distintos, 25% para os discentes e 75% para os docentes em relação aos possíveis votantes de cada segmento.

Art. 12º – A votação será no dia **21/08/2024**, de **17:00 às 20:50 horas**, via **Sistema Helios Voting**.

Art. 13º - Os discentes e docentes aptos a votar, em conformidade com o art. 7º deste Edital, receberão em seu e-mail cadastrado no SIGAA as orientações para votação, bem como *link* para acesso à votação, usuário e senha.

VI – DA APURAÇÃO

Art. 14º – A apuração ocorrerá no dia **21/08/2004**, após às **20:50 h**, quando do encerramento da votação.

Art. 15º – No caso de ocorrer empate no quantitativo de votos das chapas inscritas, será considerada eleita aquela cujo candidato a Coordenador de curso possuir mais tempo de serviço no *Campus* São del-Rei e, ocorrendo novo empate, o candidato que tiver maior idade.

Art. 16º – Após a apuração, será lavrada ata da apuração e o divulgado resultado provisório no sítio institucional: <https://www.ifsudestemg.edu.br/sjdr>.

Parágrafo Único – Não havendo recurso, será proclamado o resultado.

VII - DOS RECURSOS DE VOTAÇÃO

Art. 17º – Os recursos da apuração deverão ser formalizados junto à presidência da Comissão Coordenadora do Processo Eleitoral, indicando os fatos que o justifiquem e os devidos fundamentos. Essas informações deverão ser enviadas no e-mail coen.sjdr@ifsudestemg.edu.br, a partir da publicação do resultado provisório, até às 18:00h do dia 22/08/2024, informando “RECURSO DA ELEIÇÃO Coordenador(a) e vice-coordenador(a) DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM 2024” no assunto do e-mail.

§ 1º - O comprovante de envio dos recursos será a resposta do e-mail encaminhada ao solicitante.

§ 2º - O resultado dos recursos será divulgado a partir das 18h do dia 22/08/2024.

§ 4º - Se houver impugnação da votação a partir dos recursos, uma nova eleição deverá ser realizada, cabendo à Comissão Eleitoral trâmites e divulgações.

VIII – DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 18º – Os casos omissos serão dirimidos em primeira instância pela Comissão Eleitoral e em segunda instância pelo Colegiado do curso.

São João del-Rei, 14 de agosto de 2024.

Denise Espíndola Moraes
Coordenação de Ensino
Portaria nº 75 de de março de 2024
IF Sudeste MG - Campus São João del-Rei

Anexo - Cronograma

Publicação do Edital	14/08/2024
Inscrições	14/08/2024 a 20/08/2024 https://forms.gle/uBX5P2vqNXqbmK3P9 .
Votação	21/08/2024, de 17:00 até 20:50 horas Via Sistema Helios Voting
Apuração	21/08/2004, após às 20:50 horas
Divulgação do resultado provisório	22/08/2024, após às 12:00 horas. https://www.ifsudestemg.edu.br/sjdr .
Recurso	22/08/2024, até às 18:00 horas. coen.sjdr@ifsudestemg.edu.br .
Resultado Final	23/08/2024, partir das 10:00 horas.